

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018

NÚMERO 7.350

## MESA

Silvio Dreveck  
**PRESIDENTE**

Leonel Pavan  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini  
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Carlos Chiodini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR  
PP, PR, PSB, PODEMOS**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Leonel Pavan

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Cesar Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Ricardo Guidi  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira – Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Antônio Aguiar  
Cesar Valduga  
Moacir Sopelsa  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer – Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Dr. Vicente Caropreso  
Carlos Chiodini  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga – Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Ada Faraco de Luca  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente  
Serafim Venzon – Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta – Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Ada Faraco de Luca  
Gelson Merisio  
Valmir Comin  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Milton Hobus – Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti  
Carlos Chiodini  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch – Vice-Presidente  
Carlos Chiodini  
Jean Kuhlmann  
Valmir Comin  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi – Vice-Presidente  
Ada Faraco de Luca  
Neodi Saretta  
João Amin  
Marcos Vieira  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente  
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Valmir Comin  
Cleiton Salvaro  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente  
Dirceu Dresch – Vice-Presidente  
Cesar Valduga  
Ada Faraco de Luca  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Ricardo Guidi – Vice-Presidente  
Carlos Chiodini  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Dr. Vicente Caropreso  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Serafim Venzon  
Antônio Aguiar  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Fernando Coruja  
Luiz Fernando Vampiro  
Valmir Comin  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Fernando Coruja – Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Antonio Aguiar  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus – Vice-Presidente  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Dr. Vicente Caropreso  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Fernando Coruja – Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Ada Faraco de Luca  
Neodi Saretta  
José Milton Scheffer  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti – Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Darci de Matos  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b>  <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b>  <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b>  <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b>  <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII</b>  <b>NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 100ª Sessão Ordinária realizada em 24/10/2018..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Aviso de Licitação ..... 4 Portarias..... 4 Projetos de Lei ..... 6</p>
--	---	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2018

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Ismael dos Santos - João Amin - José Milton Scheffer - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputado Silvio Dreveck

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Comenta que esta semana é extremamente importante para o estado e o país, e também para a democracia brasileira, que foi conquistada com muita luta.

Declara-se um lutador pela democracia porque, como sindicalista e atuante nos

movimentos dos trabalhadores do campo, presa muito este sistema de governo, considerando que ainda não conheceu outra forma melhor de governar, que pela representatividade, em que as pessoas elegem alguém para representá-las no espaço do Legislativo ou do Executivo.

Afirma que vivenciou grandes conquistas históricas, como a Constituinte que criou a Previdência Pública e Rural, o Sistema Único de Saúde, que aconteceram no processo da luta democrática. Destaca que a década de 80 foi a mais importante da história brasileira, quando a sociedade pode enfim participar das decisões políticas, que começou com a luta pelas Diretas, culminado com os avanços nas conquistas sociais, que hoje estão extremamente ameaçadas.

Registra que nos governos de Lula e Dilma houve grande avanço nas políticas públicas da Educação e também da agricultura familiar, e demonstra satisfação com o anúncio pelo candidato Haddad da recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a sua estratégia de desenvolvimento do meio rural, a agricultura familiar, reforma agrária e assentamentos. Informa que a retomada deste ministério é fundamental para o futuro da

segurança alimentar e nutricional dos brasileiros, que é responsável pelo desenvolvimento do meio rural e geração de milhões de empregos, que fortalecem a economia dos pequenos e médios municípios. Também cita as demais propostas defendidas pelo seu partido, como a educação pública de qualidade e a saúde pública.

Salienta que o momento é de muitas mentiras, especialmente nas redes sociais, e levanta questões importantes, como o candidato à Presidência que tem atacado, caluniado, e fugido dos debates. Indaga-se sobre as propostas do candidato, que nos 28 anos como deputado federal não apresentou nada para a sociedade brasileira que melhorasse a vida das pessoas. Ressalta a importância dos debates entre os candidatos para que o povo possa conhecer suas propostas. Também reforça o valor do respeito na aceitação das divergências, que é vital para a democracia. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Notícia o recebimento de um vídeo da Fundação Municipal de Esportes de Guaraciaba, ilustrando as ações sociais daquela entidade, sem aplicação de muitos recursos, oportunizando a descoberta de atletas e

oportunidade de participarem na disputa de grandes eventos nacionais e internacionais. Cita também o a atuação da Abasmo, Associação Basquete de São Miguel do Oeste, que se tornou técnico da seleção catarinense. Enfatiza que as escolhinhas de municípios promovem a formação de atletas, oportunizando-os destaque nacional e internacional. Em contrapartida, critica os grandes municípios com alto potencial, e não oferecem oportunidades aos jovens da região, e ilustra a sua fala com a apresentação do vídeo da equipe de Guaraciaba.

Encerra dizendo que finalmente chegou o momento do término das eleições, ensejo que oferece aos brasileiros a escolha do candidato que não transforme o Brasil, mas, sim, dê continuidade à democracia. *[Taquígrafa: Elzamar]*

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (Orador) - Demonstra gratidão ao secretário de estado da Saúde por garantir os repasses mensais aos centros de reabilitação do Programa Reviver, porque é uma resposta dada à sociedade catarinense nas áreas de saúde e segurança pública.

Tece considerações da eleição para o próximo final de semana ao citar alguns estudos sociológicos sobre quatro modelos de sociedades modernas. Primeiro, na sociedade britânica o sociólogo diz que lá tudo é permitido, salvo o que é proibido; segundo, na sociedade alemã tudo é proibido, salvo o que é permitido; terceiro, a cultura russa tudo é proibido, mesmo o que é permitido; e, por último, a sociedade brasileira onde tudo é permitido, mesmo o que é proibido. Assim, o conjunto das ideias elencadas retrata o sentimento das culturas mundiais e a da realidade brasileira, principalmente no quesito das mídias, dos meios de comunicação e das redes sociais. Comenta que o próximo governador do estado e o futuro presidente do Brasil terão tempos difíceis, pois a tarefa de salvar a Nação é coletiva, e vão precisar governar com liderança para comandar os temas que perturbam a todos, como a saúde, segurança pública, educação; ter disposição para o diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade; e, acima de tudo, capacidade de buscar respostas para as demandas que os brasileiros e catarinenses tanto clamam. Cita uma declaração de Einstein: "O futuro não é um lugar definido. O futuro é um lugar em construção. O futuro é o lugar para onde estamos indo." E é esse futuro que se decidirá nas eleições do segundo turno. Por isso, pede que Deus ilumine a todos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

\*\*\*\*\*

#### **Partidos Políticos**

Partido: PP

**DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER** (Orador) - Agradece a todos que confiaram na sua missão de prosseguir representando os catarinenses com mais um mandato. Elogia a Alesc, pelo papel democrático e pluralista, em que todas as ideias e opiniões encontram eco.

Destaca que o eleitor no próximo domingo vai escolher o representante para o governo de Santa Catarina e para o Brasil e

que, acima de tudo, é preciso votar com responsabilidade, pois o futuro do país que está em jogo. Entende, como deputado estadual, ser a política um instrumento de transformação, um momento de conquista para a sociedade brasileira.

Critica novamente a instalação de quatro praças de pedágio no trecho sul da BR-101, reivindicando à ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestre, o mesmo valor de cobrança do trecho norte para o trecho sul, e que a questão deve ser retomada no próximo governo.

Encerra desejando a todos uma boa eleição, e pede que Deus abençoe a nação brasileira.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Cumprimenta o eminente deputado José Milton Scheffer, pelo pronunciamento, acrescentando que se coloca à disposição para ajudar em prol da região que o deputado representa.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) - Parabeniza o deputado José Milton Scheffer, desejando muito sucesso, e se solidariza com o seu discurso sobre os pedágios do trecho sul, alertando que a questão precisa ser mais debatida. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PT

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (Orador) - Corroborar os pronunciamentos do deputado Manoel Mota e José Milton Scheffer quanto aos pedágios na BR-101, concordando que o momento não é propício para tais decisões. Também ressalta que pedágios mais baratos são decisão de governo.

Dá continuidade a sua reflexão sobre o segundo turno da eleição, destacando que assiste com perplexidade a falta de ação do Judiciário brasileiro, bem como do TSE, quanto às mentiras disseminadas nas redes sociais.

Declara que o seu partido nunca propôs fechar as instituições, mas empoderou, respeitou, exemplificando com a tríplice lista do Ministério Público Federal. Espera que as instituições cumpram as suas funções, não deixando que o povo seja iludido pelas mentiras que estão acontecendo com o patrocínio de empresários corruptos.

Também concorda com a fala do deputado Ismael dos Santos, acrescentando que o país precisa ter unidade e comprometimento para resolver os grandes gargalos, e a sociedade, através do seu voto, tem a ferramenta para ajudar neste processo.

Finaliza, afirmando que o partido continuará firme e forte no debate do projeto do futuro do Brasil, de forma democrática, levando ao povo as informações certas, justas e claras, e destaca que o debate aberto das ideias e propostas é o melhor caminho para tão importante decisão. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: MDB

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (Orador) - Volta ao tema já debatido recentemente, a questão dos pedágios no trecho sul da BR-101, registrando que já estão em funcionamento os pedágios do trecho norte, com um valor de R\$ 2,70 aproximadamente, e também um no sul com o mesmo valor.

Entende que a ANTT, antes de colocar os pedágios no sul, precisa fechar o pedágio de Palhoça, porque existe o contrato doanel viário entre Palhoça e Biguaçu, que deveria ser entregue até 2012, o que não aconteceu, e até o momento não foi concluído. Declara que o contrato não foi cumprido, mas o valor do pedágio está sendo cobrado de todos os usuários que por lá transitam.

Comenta que, ao trafegar pela rodovia, um motorista leva quatro horas entre Araranguá e Florianópolis, sendo que duas horas são perdidas entre Palhoça e Florianópolis pela falta doanel viário, o que inviabiliza o fluxo do trânsito. Repudia a iniciativa dos quatro pedágios no sul com o dobro do valor, fato que a população certamente não vai aceitar. Estranha que, apesar da consulta que fez a um jurista na audiência pública, que declarou que 90% manifestaram-se contra, os jornais já noticiem que as empresas podem se preparar para leilão, desta forma, percebendo que as audiências não tinham efetividade.

Ressalta a necessidade de medidas para que os valores sejam equiparados, e afirma que provavelmente a justiça fechará um pedágio, pois é impossível aceitá-los com menos de 50km entre os mesmos. Afirma que a região não pode suportar mais este ônus financeiro, declarando que vai lutar para que tal não aconteça, defendendo, como sempre fez, a interesse do povo catarinense. *[Taquígrafa: Elzamar]*

\*\*\*\*\*

#### **Ordem do Dia**

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0157/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário da Saúde informações referentes aos hospitais catarinenses conveniados ao SUS que possuem tratamento paliativo e assistência aos pacientes em estágio avançado ou estado terminal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0819/2018, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0820/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0821/2018, de autoria do deputado Milton Hobus; 0822/2018, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; e 0823/2018, de autoria do deputado Narcizo Parisotto.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0452/2018 e 0453/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** (Presidente) - A Presidência, não havendo oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para terça-feira da semana subsequente, à hora regimental. *[Taquígrafa: Sílvia]*

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONSUMÍVEIS DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DA ALESC.**

**DATA:** 19/11/2018 - **HORA:** 09:00 h

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 19 de novembro de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 8º andar, Edifício Executivo Everest, Avenida Mauro Ramos, 300 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 01 de novembro de 2018.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1692, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor VINICIUS JOSUE ZANCANARO GRANZOTTO, matrícula nº 8702, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1693, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor PAULO ROBERTO MANGER KNOLL, matrícula nº 6165, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1694, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor MOACIR PRIMON, matrícula nº 8097, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1695, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor MARK ANDREY GASPERIN, matrícula nº 8665, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1696, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora INGRID ARRUDA DA ROSA, matrícula nº 6384, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1697, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora GISELE FERNANDA MINOZZO BATTIROLA, matrícula nº 8667, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1698, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor AURELIO ASSIS DE BEM FILHO, matrícula nº 4576, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1699, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora DALVA MARIA DE LUCA DIAS, matrícula nº 7760, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-97, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Rodrigo Minotto).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 1700, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RANIER JULIO AMBONI, matrícula nº 7972, de PL/GAB-83 para o PL/GAB-91, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep João Amin)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 1701, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EMILIANO RAMOS BRANCO NETO, matrícula nº 7929, de PL/GAB-92 para o PL/GAB-96, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 1702, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GERMANO GRISS NETO, matrícula nº 5024, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-96, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 1703, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SABRINA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 7798, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-92, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 1704, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EVERSON JOSE GOULART, matrícula nº 7826, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-92, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 1705, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor TARCISIO POGLIA LOURENCO, matrícula nº 8099, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 1706, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA CECILIA SENS BURG, matrícula nº 3505, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1707, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora EMILIA DALLO DAMINELLI, matrícula nº 8420, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 1708, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora EVELYN RONCONI, matrícula nº 8026, de PL/GAB-40 para o PL/GAB-30, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 1709, de 01 de novembro de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CASEMIRO GUERINO COLOMBO, matrícula nº 8450, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº PL./0257.2/2018**

Denomina Representante Comercial Flavio Flores Lopes a Rodovia SC-443, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia BR-101 (km 0,0), até o início do Contorno Rodoviário no Município de Sangão (km 2,5).

Art. 1º Fica denominado Representante Comercial Flavio Flores Lopes a Rodovia SC-443, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia BR-101 (km 0,0), até o início do Contorno Rodoviário no Município de Sangão (km 2,5).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,

**CESAR VALDUGA**  
Deputado Estadual

Lido no Expediente  
Sessão de 30/10/18

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Flavio Flores Lopes (\*14/06/1945 +11/12/2017), por décadas, trabalhou como representante comercial contribuindo com o desenvolvimento de Santa Catarina, especialmente da Região Sul, onde se encontra o trecho da Rodovia SC-443 que se pretende denominar.

Valorizar a profissão de representante comercial foi seu grande legado. Foi um líder que trabalhou de forma incansável e agregadora pelo fortalecimento da categoria em Santa Catarina e no Brasil. Sempre teve muito orgulho da profissão que escolheu para a vida!

Filho de Astrogildo Lopes e Balbina Flores Lopes, Flavio Flores Lopes nasceu em 14 de junho de 1945 na cidade de São Vicente do Sul (RS). Em 1966, em Porto Alegre, começou a atuar na área de vendas de medicamentos. Em virtude do trabalho, em 1968 radicou-se em Florianópolis. "Eu fui gaúcho", dizia ele, sempre muito espirituoso, referindo-se ao longo tempo vivido na capital catarinense, mesmo amando e honrando seu estado de origem e suas fortes tradições.

37 anos de Representação Comercial - Tornou-se representante comercial em 1980. No início da década de 1990, integrou o grupo de representantes comerciais, mobilizados por Ruy Angonese, que resultou na reativação do Conselho Regional dos Representantes Comerciais (Core-SC) e do Sindicato dos Representantes Comerciais da Grande Florianópolis (Sirecom Grande Florianópolis), do qual foi diretor, presidente e conselheiro. Foi presidente, vice-presidente e diretor-tesoureiro da Associação dos Conselhos Profissionais do Estado de Santa Catarina - ASCOP/SC. Era, também, conselheiro do Serviço Nacional do Comércio - SESC/SC, delegado do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, no qual teve atuação marcante por quase 25 anos; e presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina (Core-SC) desde 1993.

O homenageado promoveu inúmeras ações e eventos para congregar e proporcionar qualificação profissional à categoria:

- palestras e workshops gratuitos pelo estado, sempre proporcionando qualificação profissional aos representantes comerciais. Promoveu 13 edições do Encontro Catarinense de Representantes Comerciais, o 4º Congresso Brasileiro de Representantes Comerciais e como presidente da Associação dos Conselhos Profissionais (ASCOP/SC), o 5º Encontro Nacional dos Conselhos Profissionais;

- valorização da identidade profissional do representante comercial com ações como a as solenidades de entrega de carteiras aos novos filiados, evento que começou a ser promovido em 2006 com o objetivo de conscientizar quanto à importância da profissão;

- atuação marcante como delegado junto ao Conselho Federal dos Representantes Comerciais por quase 25 anos e, muitas vezes, o CORE-SC precisou se mobilizar em nível nacional com outras lideranças da categoria para garantir a manutenção dos direitos já conquistados pelos representantes comerciais, a exemplo da indenização por dispensa sem justa causa;

- por sua atuação frente ao CORE-SC, foi agraciado com o reconhecimento de muitas instituições: Homenagem da Assembleia Legislativa de SC em 2015, pelos 50 anos da regulamentação da profissão de representante comercial; Homenagem da Câmara de Vereadores de Lages em 2015, pelos 50 anos da regulamentação da profissão de representante comercial; criação do Dia Estadual do Representante comercial, por meio de proposição do deputado estadual Rodrigo Minotto, que resultou na Lei 16.908/2016. A data é comemorada no dia 9 de agosto, em alusão ao aniversário da Lei 4.886/65, que regulamenta a profissão há mais de 50 anos; dentre outras homenagens;

- teve destacada participação na implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Representação Comercial. Foi uma ação pioneira no Brasil e um grande sonho realizado, abrir a primeira turma de um curso superior em Representação Comercial no País. Ter a filha, Flavia Schneider Flores Lopes, entre os formandos, foi motivo de imensa alegria: "Sempre foi um pai orgulhoso de seus filhos! Era cheio de amigos! Apaixonado pela profissão, defendeu direitos, foi responsável por grandes mudanças e deixou tudo funcionando perfeitamente no Core-SC. Mesma doença que eu venci, venceu meu pai - mais duro ainda pra mim, que venho trabalhando com pacientes oncológicos desde o meu diagnóstico e via o câncer como uma fase. Acreditei que tudo voltaria ao normal mas não foi assim, infelizmente. E foi tudo tão rápido..." Mais tarde, por determinação do Ministério da Educação, o curso recebeu a denominação "Gestão Comercial". Mais de 30 turmas se formaram por meio da parceria entre Core-SC e renomadas instituições de ensino superior, nas cidades de São José, Itajaí, Blumenau, Joinville, Criciúma, Anita Garibaldi, Chapecô e Lages.

Pelo exposto, pretende-se homenagear *in-memoriam* esse cidadão catarinense que deu inúmeras contribuições para o desenvolvimento de nosso estado. Assim, espero obter dos meus pares o apoio para a aprovação da presente proposição.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CESAR VALDUGA**  
Deputado Estadual

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº PL./0258.3/2018**

**Declara de utilidade pública a Associação Pleroma - Canoinhas**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Pleroma, com sede no Município de Canoinhas/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Darci de Matos**

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 30/10/18*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação Pleroma, com sede no Município de Canoinhas/SC.

A entidade tem como finalidade contribuir a promoção da assistência social de caráter cultural, socioambiental e coordenação de projetos e programas relacionados ao desenvolvimento pessoal e social no município de Canoinhas, e também, promove cursos, seminários, e palestras destinados a benefícios de seus usuários. A Pleroma oportuniza promover e organizar eventos e projetos de interesse dos associados, incluindo a área filantrópica. Almeja, também, através da prática esportiva entre crianças e adolescentes, incluí-los no ambiente social e educacional, oferecendo-lhes as atividades de acordo com suas necessidades, contribuindo, desta forma, com o desenvolvimento pessoal e social.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Deputado Darci de Matos**

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº PL./0259.4/2018**

Declara de utilidade pública a associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST), com sede no Município de Treviso.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Valmir Comin**

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 31/10/18*

**JUSTIFICATIVA**

A associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST), com sede e foro no Município de Treviso e fundada em 10 de março de 1997, é uma instituição de assistência social, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a inclusão social e emocional dos cidadãos.

A PROAST realiza diversas atividades em prol da população trevisana, tais como: aulas de ginástica orientada e jogos de entretenimento com a terceira idade e grupo de mães; oficinas profissionalizantes na área têxtil, artesanal e gastronômica para adultos; oficinas de artesanato infantil e aulas de dança para jovens e crianças; palestras de esclarecimentos com profissionais (nutricionistas, psicólogos, médicos, farmacêuticos, fisioterapeutas e advogados); palestras motivacionais para resgate de autoestima e confiança; promoção de bailes para a terceira idade; ballet e artesanato.

Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão do reconhecimento de utilidade pública à associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST) é meritória, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida e continue prestando seu relevante trabalho social.

Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

**Deputado Valmir Comin**

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº PL./0260.8/2018**

Declara de utilidade pública a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos de Pomerode.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 3º desta Lei, sob pena de revogação do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividade;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Kennedy Nunes**

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 31/10/18*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que objetiva declara de utilidade pública a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode - SC.

Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode - SC. é uma associação civil de caráter humanitário, sem fins lucrativos, com sede no município de Pomerode, fundada em 25 de maio de 2015 e tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através da construção de espaços comunitários, tais como casa de acolhimento e orfanatos, bem como de atividades educativas, profissionais e assistenciais.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público fazem-se necessário que a Associação Socorrendo Cristãos Perseguidos do município de Pomerode - SC, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

**Deputado Kennedy Nunes**

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº PL./0261.9/2018****Declara de utilidade pública a Associação Yokohama de Karatê - Joinville**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Yokohama de Karatê, com sede no Município de Joinville/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Darcil de Matos**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 31/10/18*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação Yokohama de Karatê, com sede no Município de Joinville/SC.

A entidade tem como finalidade valorizar e proporcionar momentos de interação entre crianças, adolescentes e adultos ocorrendo um aprendizado de forma agradável e dinâmico. Os alunos formam conceitos, aprendem a interagir, visa também, a democracia, os direitos humanos, a promoção da ética, da paz, e outros valores universais. Fazem com que esses momentos sejam amplamente enriquecedores, desde noções de espaço-temporal até identidade, socialização, tudo está envolvido nos treinamentos.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

**Deputado Darcil de Matos**

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº PL./0262.0/2018****Dispõe sobre o funcionamento de clínicas e consultórios de Optometria.**

**Artigo 1º** - Dispõe sobre o funcionamento de clínicas e consultórios de Optometria.

**Artigo 2º** - As clínicas e consultórios de Optometria deverão contar com um responsável técnico durante os exames optométricos.

**§ 1º** - Nos estabelecimentos que desempenham atividades não privativas da profissão médica, não haverá necessidade de permanência de médico responsável, conforme disposto na Lei Federal 12.842, de 10 de julho de 2013.

**§ 2º** - O profissional graduado em ensino técnico, tecnólogo de ensino superior ou bacharelado na área de optometria é habilitado para responder tecnicamente por clínicas ou consultório de optometria.

**Artigo 3º** - Os órgãos públicos de fiscalização não poderão exigir que o responsável técnico da clínica esteja associado a entidade, conselho ou órgão de classe diverso de sua profissão.

**Parágrafo Único** - O presente artigo não afasta a necessidade de que o responsável técnico esteja vinculado a entidade, conselho ou órgão de classe que o represente.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Luiz Fernando Vampiro -MDB**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 31/10/18*

**JUSTIFICATIVA**

A Optometria é a ciência da área da saúde ligada a física que trata da visão principalmente dos problemas de saúde primários, não patológicos, sobre o ponto de vista físico. O Optometrista não utiliza procedimento ou conhecimento invasivo, ele só observa e aplica técnicas de avaliação quantitativa e qualitativa do sistema de visão do paciente e é considerado preventivo. Caso o profissional encontre algum sinal que possa indicar a existência de uma patologia- sinais que está apto a identificar e não a diagnosticar- encaminhará a medico especialista. O papel de optometrista é avaliar e medir a estrutura da visão em aspectos funcionais e comportamentais, além de propor meios ópticos de correção dos defeitos encontrados no globo ocular.

A ciência optométrica é ensinada em universidades desde o século XIX, sendo que a criação dos primeiros cursos no Brasil, data da década de 1990.

O art. 5º, inciso XIII da constituição Federal estabelece que: "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

É importante destacar que não existe lei estabelecendo que a prescrição de órtese oftalmológica (óculos e lentes de contato) seja ato exclusivo de médico.

Importante mencionar ainda que a profissão de Optometrista é reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC e regularizada pela portaria 2.948/2003, sendo reconhecida, inclusive, em mais de 130 países, como Alemanha, Inglaterra, França, China, Japão, Israel, etc.

É bem sabido que no Brasil existe uma grande escassez de profissionais da área da saúde, prova disso é o programa Mais Médicos, do Governo federal, que tem como grande objetivo levar profissionais da saúde a pessoas menos favorecidas deste país, além disso, se tem relatos que o Optometrista desbrava lugares totalmente isolados pelos interiores, levando a atenção primária da saúde visual para milhares de brasileiros, normalmente excluídos pelo acesso e pela concentração das atividades em grandes centros urbanos.

Vale salientar que 80% da cegueira evitável no país, é ocasionada por falta dessa atenção primária, sendo assim, pode se chegar a conclusão da imprescindível e incontestável carência quanto aos serviços de atendimento primário da visão.

Zelar pela saúde da população é um dever do estado, razão pela qual afirmo a importância da proposição e conto com o apoio dos nobres deputados para aprovação de Projeto de lei.

**Deputado Luiz Fernando Vampiro - MDB**

\*\*\*